

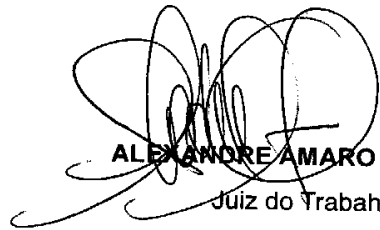
## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### Comitê de Segurança

#### ATA

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2009, às 14:00 horas, na sala da Presidência, reuniu-se a Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Presentes o Juiz do Trabalho Alexandre Amaro Pereira, o Secretário Geral da Presidência, Marconio Albuquerque Madruga, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação Max Frederico Feitosa Guedes Pereira e o Diretor da Secretaria Administrativa Anderson Antônio Pimentel, ausente o Secretário da Corregedoria Aryoswaldo José Brito Espínola. Abertos os trabalhos foi dada a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação Max Frederico Feitosa Guedes Pereira que apresentou a pauta da reunião: minuta da política de *backup* e proposta para alteração do ATO TRT GP 216/2008 (política de utilização das estações de trabalho). Após a leitura e sugestões de alteração da minuta da política de *backup*, Max Frederico, ficou de enviar eletronicamente através de e-mail para o Secretário Geral da Presidência Marconio Madruga, a fim de elaborar o ATO para posterior despacho com o Presidente. A Comissão deliberou pela alteração do ATO TRT GP 216/2008 no sentido de dar ao usuário de estações de trabalho móvel (*notebook*) a opção de possuir todas as permissões no perfil do usuário, ou seja, poder instalar programas livremente, desde que informe através de um termo de opção, proposto pela STI, de que não irá usar o equipamento na rede do Tribunal. Deliberou-se que caso o usuário opte em permanecer interligado à rede do Tribunal somente poderá utilizar o *notebook* com os programas instalados pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Para concluir, os membros abaixo assinados assinaram ofício, sugerido anteriormente, ao qual todos tiveram acesso prévio ao conteúdo por meio de correio eletrônico, a ser encaminhado ao Presidente do Tribunal sugerindo que fosse dado conhecimento ao servidor [REDACTED] de acesso indevido ao computador servidor do Tribunal, em outubro de 2008, em contrariedade com política de segurança então aprovada. O Juiz Alexandre Amaro deu por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros presentes à reunião.





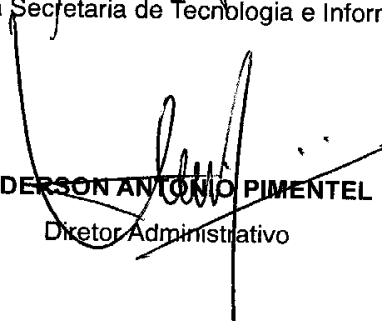
**ALEXANDRE AMARO PEREIRA**  
Juiz do Trabalho



**MARCONIO ALBUQUERQUE MADRUGA**  
Secretario Geral da Presidência



**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia e Informação



**ANDERSON ANTONIO PIMENTEL**  
Diretor Administrativo